



2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
TABELIÃO



1º Traslado do Livro nº 4068 - Fls 193/195

PROCURAÇÃO QUE BASTANTE FAZEM: BANCO CSF S.A. E OUTRAS

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que aos **três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/06/2025)**, nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em **diligência** na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777 - 2º andar - Jardim Universidade Pinheiros (CEP: 05477-000), onde chamado vim e perante mim, **Érica Ferreira dos Anjos**, Escrevente Autorizada do 2º Tabelião de Notas desta Capital, situado na Avenida Paulista, nº 1776 - Bela Vista (CEP: 01310-200) compareceu como **OUTORGANTES**: **1) BANCO CSF S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de Sociedade Anônima com sede nesta Capital na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 2º andar, Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros (CEP: 05477-903), inscrita no CNPJ/MF nº 08.357.240/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE 35300334710, sendo que me foi apresentada sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária e consolidação do Estatuto Social realizada em 12/12/2024, devidamente registrado na JUCESP sob nº 47.185/25-9 em sessão de 30/01/2025, a qual está arquivada nestas notas no protocolo informatizado nº 320.582, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 22/05/2025, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, artigo 16, parágrafo único, por seu Diretor Presidente: **FELIPE CARNEIRO GONÇALVES GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 84.230.903 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 021.845.897-56, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na sede da outorgante, reeleito nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2024, devidamente registrada na JUCESP sob nº 287.680/24-1 em sessão de 30/07/2024, a qual está arquivada nestas notas no protocolo informatizado nº 320.582; **2) BSF HOLDING S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 2º andar, Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros (CEP: 05477-903), inscrita no CNPJ/MF nº 05.676.559/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35300196040, sendo que me foi apresentada sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária e consolidação do Estatuto Social realizada em 12/12/2024, registrado na JUCESP sob nº 43.210/25-9, em sessão de 22/01/2025, a qual está arquivada nestas notas no protocolo informatizado nº 320.591, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida Junta Comercial em 22/05/2025, neste ato representado, conforme disposto no parágrafo único do artigo 14, de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente: **FELIPE CARNEIRO GONÇALVES GOMES**, já qualificado, reeleito nos termos da Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 30/04/2024 e devidamente registrado na JUCESP sob nº 207.110/24-4 em sessão de 22/05/2024, a qual está arquivada nestas notas no protocolo informatizado nº 320.591; e **3) CSF ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** instituição com sede nesta Capital, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 2º andar, Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros (CEP: 05477-903), inscrita no CNPJ/MF nº 32.703.950/0001-79, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob NIRE nº 35630286573, sendo que me foi apresentada sua 8ª alteração do contrato social datada em 01/07/2024, registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 263.855/24-7 em sessão de 11/07/2024, a qual está arquivada nestas notas no protocolo informatizado nº 320.595, juntamente com a ficha cadastral completa emitida pela referida

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código S3UL8-

WGHMD-3FZR8-9G4L2

AVENIDA PAULISTA, 1.776 - BELA VISTA - CEP: 01310-921 - FONE: 11 3357-8844 - WWW.CARTORIOPAULISTA.COM.BR



Junta Comercial em 22/05/2025, neste ato representada nos termos das cláusulas 6ª parágrafo 2º, e cláusula 7ª parágrafo 3º, por seu Diretor Presidente: **FELIPE CARNEIRO GONÇALVES GOMES**, já qualificado. O presente foi reconhecido como o próprio pelo exame dos documentos apresentados, os quais foram arquivados em pastas próprias, tendo como referências protocolo informatizado deste tabelionato, do que dou fé. Então, pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **PROCURADORES: 1) NELCINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TROPARDI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 151.048, e no CPF/MF nº 158.075.798-79; **2) AUGUSTO KENJI TOSI TAKUSHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 221.338, e no CPF/MF nº 189.026.058-41; **3) ESTELA MARIA FASSINA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 209.184, e no CPF/MF nº 965.532.277-72; **4) LUCIENE PETRONI CASTRO NEVES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 421.722, e no CPF/MF nº 011.136.517-17, todos com endereço comercial na nesta Capital na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 2º andar, Condomínio Edifício Villa Lobos - Jardim Universidade Pinheiros (CEP: 05477-903). Aos quais conferem poderes para: sempre nos limites que determinam seus Estatutos Sociais / Contrato Social, representar as **OUTORGANTES**, exercendo os poderes da cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, representando as outorgantes em qualquer órgão dos Poderes Executivo, Legislativo, Administrativo ou Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou fora deles, nos registros públicos, especialmente, mas não unicamente, em cartórios em geral, tabelionatos e agências, bem como quaisquer, autoridades Administrativas e Repartições Públicas federais (inclusive Secretarias de Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil), estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, secretarias e agências em geral, especialmente, mas não unicamente, nas agências dos correios e telégrafos, delegacias, empresas e instituições financeiras públicas, privadas ou de economia mista, empresas privadas ou públicas da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, bem como, com terceiros em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda, intervir com terceiros, quer como assistente ou oponente, ou de qualquer modo, podendo ainda, receber citação inicial, confessar, concordar, transigir, desistir, discordar, receber e dar quitação, opor execuções, reconvir, embargar ou impugnar, primeiras e últimas declarações, termos, autos, defesas, razões, interpondo recursos, recorrendo de despachos e sentenças, autorizando e solicitando registros, cancelamento, inscrições, transcrições e averbações de qualquer natureza. Retirar alvarás de levantamento, decorrentes de garantias prestadas nos autos de processos, podendo representar as outorgantes perante instituições financeiras, com o fim de proceder aos respectivos levantamentos, podendo ainda, para tanto, receber e dar quitação, bem como retirar correspondência, com ou sem valor e colis-postaux, transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, falar sobre avaliações e cálculos na defesa dos interesses das outorgantes, em qualquer ação em que forem autoras, rés, assistentes ou oponentes, praticando enfim, todos os atos que forem de interesse das outorgantes e o mais que derem por bom, firme e valioso no fiel cumprimento deste mandato, podendo, por fim, nomear prepostos, contratar advogados e outorgar-lhes os poderes da cláusula ad judicium et extra, para defesa de todos e qualquer direito das outorgantes em qualquer juízo, instância ou tribunal, **podendo ainda, a seu critério, substabelecer**, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar necessárias. O mandato ora outorgado por esta procuração é gratuito. **A presente procuração terá o prazo de validade indeterminado.** Na eventualidade dos procuradores deixarem de pertencer ao quadro de funcionários do Grupo Carrefour, seus poderes serão automaticamente revogados. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura

2º TABELIÃO DE NOTAS
COMARCA DE SÃO PAULO - SP
ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
TABELIÃO



são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pelas Outorgantes que declaram se responsabilizar civil e criminalmente por todas as declarações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se completa for. Declaram ainda que não são Pessoas Expostas Politicamente - PEP, ou seja, não ocupam ou ocuparam nos últimos cinco anos cargo, emprego ou função pública relevante, não sendo ainda familiares, representantes, estreitos colaboradores ou de relacionamento próximo de pessoas do gênero, nos termos da Resolução n. 40/2021 do COAF e do Provimento n. 161/2024 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. *Todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 2º Tabelionato de Notas, sob o número de ordem do protocolo informatizado, nos termos do Provimento CNJ n. 149/2023.* De como assim o disse, dou fé, me pedi e lhe lavrei esta procuração, que feita e lhe sendo lida em voz alta e clara, achou-na em tudo conforme, aceita, outorga e assina, do que de tudo, dou fé. Eu, ERICA FERREIRA DOS ANJOS, escrevente, a escrevi. Eu Ingrid Bolonha Ferreira, Substituto do Tabelião, a subscrevi. (a.a) // FELIPE CARNEIRO GONCALVES GOMES . Traslada na data supra. O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por Giselle Olegário da Costa Pinto Anacleto, Substituta do Tabelião, sob a forma de DOCUMENTO ELETRÔNICO, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 376,60; Ao Estado: R\$ 107,04; A Secretaria da Fazenda: R\$ 73,24; Santa Casa: R\$ 3,76; Ao Registro Civil: R\$ 19,82; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 25,84; Ao Município: R\$ 8,04; Ministério Público: R\$ 18,08; **TOTAL: R\$ 632,42**

PROTOCOLO Nº 320.589



Assinado digitalmente por:
GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO
CPF: 125.915.908-69
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 10/06/2025 18:09:45 -03:00



SELO DIGITAL: 1127221PR000000253318825K - R\$ 632,42

Esse documento foi assinado por GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código S3UL8-

WGHMD-3FZR8-9G4L2

AVENIDA PAULISTA, 1.776 - BELA VISTA - CEP: 01310-921 - FONE: 11 3357-8844 - WWW.CARTORIOPAULISTA.COM.BR





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S3UL8-WGHMD-3FZR8-9G4L2

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GISELLE OLEGARIO DA COSTA PINTO ANACLETO (CPF 125.915.908-69) em
10/06/2025 18:09

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/S3UL8-WGHMD-3FZR8-9G4L2>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

1. **ATACADÃO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Capital do Estado de São Paulo na Av. Morvan Dias de Figueiredo, nº 6169, Vila Maria, São Paulo, SP, CEP 02170-901, inscrita no CNPJ 75.315.333/0001-09;
2. **BARBAROSSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.511.236/0001-16;
3. **BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede em Tamboré, Barueri, na Rod BR 324, nº 8420, Sentido FSA, Km 8, Porto Seco Pirajá, Salvador, BA, CEP 41233-030, inscrita no CNPJ sob nº 97.422.620/0001-50;
4. **BULGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020 inscrita no CNPJ sob nº 31.511.326/0001-07;
5. **CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Tucunaré nº 125, 1º Pavimento, Bloco C, Sala 1 C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 45.543.915/0001-81;
6. **CCI IP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco C Térreo, Sala C001, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 44.646.469/0001-78;
7. **GIBRALTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.509.592/0001-03;
8. **IMOPAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.338.759/0001-33, com sede Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco B Térreo, Sala de Reunião B001, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020;

- 9. NOVA TROPI GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.393.022/0001-12, com sede na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco C, 1º Pavimento, Sala 3C-104, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020;
- 10. KHARKOV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 40.276.791/0001-00;
- 11. KURSK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.509.605/0001-36;
- 12. MIDWAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.511.180/0001-08;
- 13. OVERLORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.509.654/0001-79;
- 14. PACÍFICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.511.220/0001-03;
- 15. PANDORA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 17.948.556/0001-07, com sede na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco D Térreo, Sala 1D-001, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020;
- 16. RIO BONITO ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco B Térreo, Sala de Reunião B001, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 00.520.834/0001-28;
- 17. STALINGRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 35.505.720/0001-93;

18. TORCH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.469.807/0001-00;

19. TRANSPORTADORA BOMPREGO LTDA., sociedade limitada, com sede em Tamboré, Barueri, na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco A Inferior, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 63.073.266/0001-84;

20. VALQUÍRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima sociedade anônima, com sede na Av. Tucunaré, nº 125, Bloco B, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 31.511.204/0001-10;

21. VERPARINVEST S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF de nº 01.327.875/0001-65, com sede na Rua Pamplona, 1704, Parte, Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01405-002;

22. WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Tucunaré, nº 125, Bloco A, Inferior, Sitio Tamboré/Jubran, SP, CEP 06460-020, inscrita no CNPJ sob nº 00.063.960/0001-09;

23. WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Sertório, nº 6600, Sobreloja, Porto Alegre, RS, CEP 91110-580, inscrita no CNPJ sob nº 93.209.765/0001-17; todas neste ato representadas nos termos de seus respectivos contratos/estatutos sociais, nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS:

Nome Completo	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	RG / RNE	CPF
Ana Valéria do Lago Vassoler	Brasileira	Casada	Advogada	OAB/SP 164974	168.579.798-98
Analucia Zuliani Réa	Brasileira	Casada	Advogada	OAB/SP 146.131	146.311.588-16
Cleodemir José Martins	Brasileiro	Casado	Advogado	OAB/SP 270.158	446.276.619-91
Danilo Bonadio Bonfim	Brasileiro	Casado	Advogado	OAB/SP 304.148	014.330.641-38
Estela Maria Fassina	Brasileira	Divorciada	Advogada	OAB/SP 209.184	965.532.277-72
Fernanda Barbosa Pinto Tavernari	Brasileira	Casada	Advogada	OAB/RJ 100.309	068.489.977-90
João Paulo Vieira Xavier	Brasileiro	Solteiro	Advogado	OAB/SP 398.208	339.432.278-12
Luciene Petroni Castro Neves	Brasileira	Casada	Advogada	OAB/SP 421.722	011.136.517-17
MunIQUE Barbiero Migliorini Ismerim	Brasileira	Casada	Advogada	OAB/SP 400.533	368.558.018-38
Nelcina Conceição de Oliveira Tropardi	Brasileira	Divorciada	Advogada	OAB/SP 151.048	158.075.798-79
Thais Cristina Tendolini e Silva	Brasileira	Casada	Advogada	OAB/SP 329.861	383.871.038-02

PODERES para, em conjunto ou isoladamente:

- 1) Representar as Outorgantes com os poderes da cláusula **AD JUDICIA ET EXTRA**, perante qualquer órgão dos Poderes Executivo, Legislativo, Administrativo ou Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou fora deles, nos registros públicos, especialmente, mas não unicamente, em cartórios em geral, tabelionatos e agências, bem como quaisquer autoridades Administrativas e Repartições Públicas Federais (inclusive Secretarias da Fazenda e Secretaria da Receita, Federal do Brasil), estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, ministérios e secretarias governamentais, secretarias e agências em geral, especialmente, mas não unicamente, nas agências dos correios e telégrafos, delegacias, empresas e instituições financeiras públicas, privadas ou de economia mista, empresas privadas ou públicas da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, bem como, com terceiros em geral, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda, intervir com terceiros, quer como assistente ou oponente, ou de qualquer outro modo, podendo ainda, confessar, concordar, transigir, desistir, discordar, receber e dar quitação, opor execuções, reconvir, embargar ou impugnar apresentar primeiras e últimas declarações, firmar termos e compromissos, assinar notificações e intimações, receber citações e dar-se por citado, firmar autos, apresentar defesas e razões, interpor recursos, recorrer de despachos e sentenças, reconhecer a procedência do pedido e renunciar o direito sobre que se funda a ação, autorizar e solicitar registros, cancelamento, inscrições, transcrições e averbações de qualquer natureza; transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, falar sobre avaliações e cálculos na defesa dos interesses das outorgantes, em qualquer ação em que for autora, ré, assistente ou oponente;
- 2) Retirar alvarás de levantamento decorrentes de garantias prestadas nos autos de processos, podendo representar as outorgantes perante instituições financeiras, com o fim de proceder os respectivos levantamentos, promover a localização, identificação e recuperação de todo e qualquer depósito recursal e/ou judicial realizado junto à Caixa Econômica Federal – CEF e Banco do Brasil S/A em processos que tramitam nos Tribunais e Varas em todo o território nacional; acessar o Sistema Portal Judicial da CEF e acessar o Gerenciador Financeiro do BB, inclusive a apuração e revisão de saldos de depósitos judiciais, específicos junto à Caixa Econômica Federal – CEF e Banco do Brasil, para consulta e envio do relatório IS-Recursal; solicitar e consultar saldos e extratos de depósitos judiciais, de conta judicial e conta judicial unificada, solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais, inclusive pela internet, promover a retirada do(s) alvará(s) de levantamento e providenciar a transferência automática do(s) valor(es) para as respectivas outorgantes; podendo ainda, para tanto, receber e dar quitação, bem como retirar correspondência com ou sem valor e *colis-postaux*; praticando enfim, todos os atos que forem de interesse das **OUTORGANTES** e o mais que derem por bom, firme e valioso no fiel cumprimento deste mandato,

podendo, por fim, nomear prepostos, contratar advogados e outorgar-lhes os poderes da cláusula "*ad judicia et extra*", para defesa de todos e quaisquer direitos das outorgantes em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo ainda, a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais, quaisquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgarem necessárias.

VIGÊNCIA: A presente procuração é válida a partir da data de assinatura e os poderes ora conferidos serão válidos até **30 de setembro de 2026** e serão automaticamente revogados quando do término do vínculo empregatício com a Outorgante ou com outra empresa pertencente ao mesmo Grupo Econômico com relação ao respectivo Outorgado, sendo que nesta hipótese de revogação o Outorgado não poderá exercer quaisquer dos poderes descritos neste instrumento, passando a surtir sem efeito os atos praticados posteriormente, sendo este responsável por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes.

Barueri, 19 de setembro de 2025.

Endorsed by  Assinado por PABLO HECTOR LORENZO 00021800716 CPF: 00021800716 Nº de Reg. 2002021 12 03 001 CNPJ: 00021800716 CNPJ: 00021800716	Endorsed by  Assinado por JOSE RAFAEL ASSIS VASQUEZ 00170847610 CPF: 00170847610 Nº de Reg. 2002021 12 03 001 CNPJ: 00170847610 CNPJ: 00170847610
---	---

ATACADÃO S.A.

BARBAROSSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA.

BULGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CCI IP PARTICIPAÇÕES LTDA.

GIBRALTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

**IMOPAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA
LTDA.**

KHARKOV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

KURSK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

MIDWAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NOVA TROPI GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

OVERLORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

PACÍFICO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

PANDORA PARTICIPAÇÕES LTDA.

RIO BONITO ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.

STALINGRADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

TORCH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

TRANSPORTADORA BOMPREGO LTDA.

VALQUÍRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

VERPARINVEST S.A.

WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

Pablo Hector Lorenzo

José Rafael Assis Vasquez